

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

Ficha: _____



LIVRO Nº 2


Ano: **2009**

MATRÍCULA Nº **40.875** Data: **15 de outubro de 2009.**

CADASTRO Nº DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

UNIDADE AUTÔNOMA representada pela **Casa nº 199 (cento e noventa e nove), do Setor "D", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRA NOVA RODOBENS MARÍLIA I"**, situado à Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, s/nº, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, contendo Sala de Estar/Jantar, Cozinha, três (03) Dormitórios, Área de Serviço e WC Social, com a área privativa de terreno de 143,00m²; área de edificação da casa térrea de 58,64m²; área de jardim e quintal de 84,36m²; área de uso comum de 77,3900m²; cabendo a esta unidade uma fração ideal de 0,1902% ou 220,3900m², no todo do terreno do condomínio com 115.876,00m², devidamente descrito na matrícula nº 38.769, e seu terreno que mede 6,50 metros de frente para a via de circulação V; do lado direito de quem da via de circulação V olha para o terreno, mede 22,00 metros, confrontando com a unidade nº 197; do lado esquerdo mede 22,00 metros, confrontando com a unidade nº 201; e nos fundos, mede 6,50 metros, confrontando com as unidades nºs 298 e 300, encerrando uma área de 143,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA MARÍLIA II - SPE LTDA, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2.500 (parte), Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob nº 08.832.655/0001-38. (T. Aq. R.2/38.342, de 17 de outubro de 2.007; Vide Matrículas nºs 38.602 e 38.603, ambas de 29 de outubro de 2.007; Matrícula nº 38.768, de 28 de dezembro de 2.007; R.1/38.769 de 28 de dezembro de 2.007; R.2/38.769, de 28 de dezembro de 2.007 e Av.5/38.769, desta data - INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO; R.7/38.769 - INSTITUIÇÃO PARCIAL, desta data). Marília, 15 de outubro de 2009. O Esc.  (Fábio Estefane). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FE


R.1/40.875- Conforme instrumento particular **855551295856**, passado em Marília-SP em 22 de junho de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **159.505**, a proprietária, SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA MARÍLIA II - SPE LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 100.000,00 a **ÉRICA FERNANDA GARCIA FERREIRA PINTO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG 40.238.064-2-SP, CPF 323.079.318-80, residente e domiciliada na Rua Shoji Hasegawa nº 110, Pompéia-SP. Marília, 21 de julho de 2.011. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial

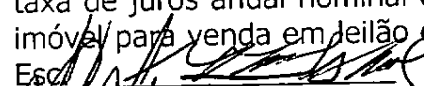
Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

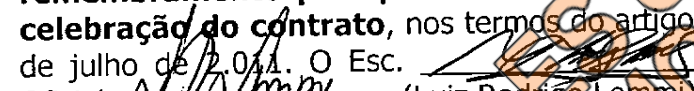

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

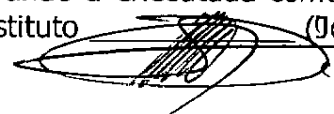
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.2/40.875 - Conforme instrumento particular **855551295856**, passado em Marília-SP em 22 de junho de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **159.505**, a proprietária, **ÉRICA FERNANDA GARCIA FERREIRA PINTO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantir o empréstimo de recursos do FGTS, sendo que R\$ 3.450,00 foram pagos com recursos doados do mesmo fundo, restando o saldo devedor de R\$ 90.000,00, a ser pago em 300 meses, vencendo-se a primeira prestação em 22 de julho de 2.011, incidindo taxa de juros anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 100.000,00. Marília, 21 de julho de 2.011. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial

 (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.3/40.875 - Conforme instrumento particular **855551295856**, passado em Marília-SP em 22 de junho de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº **159.505**, o imóvel desta matrícula, **destinado à moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data de celebração do contrato**, nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/09. Marília, 21 de julho de 2.011. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.4 - Conforme **certidão de penhora** expedida pela 5ª Vara Cível de Marília-SP em 10 de junho de 2025 nos autos 1006585-23.2022.8.26.0344 da **Execução Civil** movida pelo **CONDOMÍNIO TERRA NOVA**, CNPJ 10864963/0001-97, contra **ÉRICA FERNANDA GARCIA FERREIRA PINTO**, já qualificada, protocolada sob nº **273320** em 3 de junho de 2025, os **DIREITOS** decorrentes do **R.2** sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** para garantir a dívida de R\$ 24088,53, figurando a executada como depositária. Marília, 25 de junho de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).